Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 465/2002 **Proc.** 26.499

AUTOR: **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**

ASSUNTO: Sugere estudos junto ao Superintendente da Saúde.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimentos com o Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia para que seja estudada a possibilidade dos médicos que trabalham na rede pública municipal atenderem os sócios do Centro de Lazer J.K. com a finalidade de proceder o exame medico obrigatório para o uso das piscinas , dispensando o pagamento desse exame que atualmente é feito no Clube.

Justifica-se esta propositura, tendo em vista se tratar de um Clube popular, dificultando para as famílias a disponibilidade do recurso financeiro para o pagamento desse exame.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2002.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari
Vereadora PFL

Of. nº 1.035